

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE

EDITAL Nº 021/2018 – PPGE

Convocação de candidato para BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – PNPd/CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO/PPGE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE, área de concentração em Sociedade, Estado e Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria nº 086 – CAPES, de 3 de julho de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES;

Considerando a Resolução nº 295/2017 – CEPE, de 30 de novembro de 2017, que trata sobre o Regulamento de Pós-Doutorado da UNIOESTE;

Considerando a Edital 029/2016 – PPGE, de 11 de outubro de 2016, referente ao processo seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado;

Considerando a desistência da bolsista Marcia Cossetin;

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do segundo colocado no processo de seleção para bolsa de pós-Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, conforme edital 015/2018 PPGE:

Tiago Pereira Leite

2. O candidato convocado deverá apresentar, à Secretaria do Programa, até o dia 06 de agosto de 2018, (17h), a seguinte documentação:

- Conta Corrente como pessoa física (Agência do Banco do Brasil);
- Formulário (Anexo I);
- Formulário (Anexo II) preenchido com firma reconhecida em cartório;

- Cadastro de bolsista (Anexo III);
- Carta de aceite do orientador (Anexo IV);
- Cópia simples do RG, CPF;
- Cópia autenticada do diploma de doutorado;
- Cópia simples do histórico escolar do doutorado;

5. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-7263, das 8h30m às 11h30min e das 14h às 17h ou pelo seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/educacao ou pelo e-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br e/ou ppgeunioestecascavel@gmail.com.

Cascavel, 02 de agosto de 2018.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado/PPGE

ANEXO I – Edital nº 015/2018 - PPGE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro para os devidos fins que como candidato selecionado pelo Edital nº 015/2018 – PPGE, para assumir bolsa PNPd/CAPES, como pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Cascavel, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPd (Portaria 086/2013) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a assumir a vaga a partir do dia 1º de junho de 2018, nesta Instituição de Ensino Superior.

Cascavel, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II - Edital nº 015/2018 - PPGE

Programa Nacional de Pós-Doutorado
Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF nº _____, pesquisador(a) de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com início da Bolsa em

1º de junho de 2018, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “a” do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) beneficiário de bolsa: _____

Cascavel, ____ de _____ de 2018.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura

Representante da Comissão de Bolsas/CAPES

Nome e assinatura

ANEXO III - Edital nº 015/2018 - PPGE

UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE Fone:

(45)3220-7263 E-mail: cascavel.mestradoedu@unioeste.br;

ppgeunioestecascavel@gmail.com ;

CADASTRO DE BOLSITA PNPD/CAPES

NOME COMPLETO:	
Nº RG:	
Nº CPF:	
Nº PIS/PASEP:	
DATA NASCIMENTO:	
NÚMERO DE PASSPORTE (se for o caso)	
E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	RUA/nº: BAIRRO: CIDADE: CEP: FONE RESIDENCIAL: CELULAR: TELEFONE RECADO:

ANEXO IV – Edital nº 015/2018 – PPGE

ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

UNIOESTE – campus de Cascavel
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE

**CARTA DE ACEITAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR
BOLSA PNPd/CAPES**

Eu, _____, CPF
n. _____, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em
Educação, nível de Mestrado/PPGE, Programa registrado na CAPES, sob o código nº
40015017008P1, declaro que aceito realizar a supervisão da bolsa de Pós-Doutorado, no
período de **1º de junho de 2018 à 31 de maio de 2019**, de
_____, conforme a Portaria CAPES nº 086/2013,
de 3 de julho de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado/PNPD, na
UNIOESTE – Campus de Cascavel.

Cascavel, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Orientador(a)